



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 029, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 30.240,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

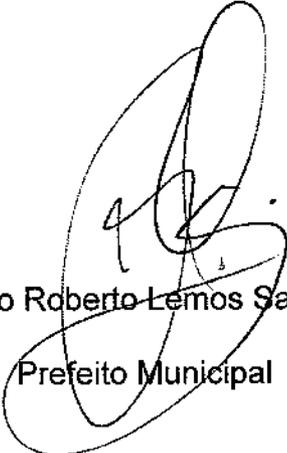
Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Sec. Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente
449052 – Equipamento e material permanente

R\$ 30.240,00

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Fernando Carlos Costa Silveira

Secretário de Administração